

# Ministro nega intenção de emancipar

Brasília — Ao esclarecer que "nenhuma comunidade indígena, no momento tem condições de ser emancipada", o Ministro do Interior, Rangel Reis, divulgou, ontem, a exposição de motivos do decreto que regulamenta o Estatuto do Índio. Já o texto do decreto não foi liberado, com a alegação de que está em mãos do Presidente da República.

"Não me considero o amigo número um dos índios, porque acho que todo brasileiro tem que respeitá-los igualmente", declarou, no ato, o Ministro Rangel Reis, que considera que "o documento tem sido incompreendido, ao ser mencionado como um projeto de emancipação do índio, quando, na realidade, o que se pretende, é o desenvolvimento da comunidade e o aperfeiçoamento do processo de liberação de tutela".

## TERRAS

Quanto às dúvidas em relação à posse de terras dos índios, o Ministro adiantou que "não apenas as demarcadas mas também as delimitadas permanecerão sob o controle da União", o que representa uma alteração em relação ao texto anteriormente elaborado, que previa a doação das terras às comunidades. Agora, será acrescentada uma cláusula de inalienabilidade "ou qualquer outro uso jurídico das terras".

"Com isso, o uso da terra será garantido ao índio emancipado em comunidade, mas continuando como posse da União, enquanto o índio emancipado individualmente e que more fora da tribo poderá requerer, como qualquer cidadão, terras do INCRA, para seu uso pessoal, como colono, disse.

Lembrou que a intenção inicial era da demarcação de todas as terras dos índios até o final do ano, mas isto não foi possível. Assim, continuou, não colocamos no texto da minuta a discriminação das terras demarcadas, mas também aquelas delimitadas, isto é, habitadas por índios, como a permanecerem sob a posse da União".

O processo que deve culminar com a emancipação do índio, isolado ou tribalizado, e da comunidade, foi explicado pelo Sr Rangel Reis como um resultado "muito demorado, a ser conseguido a longo prazo". Segundo ele, a minuta do decreto especifica condições objetivas para a emancipação, implicando na instalação inicial de inquérito para apurar a verdadeira situação, tanto do índio quanto da comunidade, de acordo com o que é previsto pelo Estatuto do Índio. Para o indivíduo, aquele documento prevê a idade mínima de 21 anos, conhecimento da língua portuguesa, habilitação para o exercício de atividade útil, na comunhão nacional, e razoável compreensão dos usos e costumes da comunhão nacional.

No caso da comunidade, a emancipação só poderá acontecer caso a maioria de dois terços de seus membros, em condições individuais de serem emancipados, a queiram. A partir da manifestação do grupo é formado um inquérito pela Funai, com prazo determinado, para a avaliação do requerimento. Nesta fase é ouvido o Conselho Indigenista da Funai, em seguida uma comissão especial, composta por estudiosos, ligados ou não à Fundação, que encaminha parecer conclusivo à presidência da Funai. Esta, por sua vez, elabora parecer conclusivo ao Ministério do Interior, que o leva ao Presidente da República, de quem depende a assinatura do decreto de emancipação.

Durante a formação do inquérito, segundo o Ministro do Interior, "é imprescindível que o índio individualmente, no caso de emancipação isolada, ou os membros da comunidade, sejam ouvidos pelo juiz encarregado, na comarca, sede do índio, da formação do processo".

Isso não exclui todavia que o índio possa vir a ser emancipado à sua revelia, porque, conforme esclareceu o Ministro do Interior, "são analisadas as condições objetivas para a emancipação, e a palavra

final cabe ao juiz, avaliando se há ou não condições para a emancipação".

Uma criação da minuta do decreto é a comissão interministerial, integrada por representantes dos Ministérios da Agricultura, Saúde, Previdência e Assistência Social e Planejamento, "que devem atuar de forma coordenada sob orientação da Funai, como órgão de apoio concreto ao desenvolvimento das comunidades indígenas".

O Ministro Rangel Reis chamou a atenção para o fato de que "o trabalho de tutela é de grande responsabilidade e a Funai, para ter mais eficácia, deve contar com o apoio de outros órgãos do Governo". O decreto dá um prazo de 10 dias, a contar da data de sua divulgação, para que seja constituída essa comissão interministerial.

Ele informou, ainda, que a minuta prevê a atualização dos registros dos índios eleitores, que prestarão serviço militar e com graduação em curso superior. "Isso deve funcionar como uma relação apenas, para controle da Funai", observou o Sr Rangel Reis.

A comissão de revisão do Estatuto do Índio, prevista pela minuta anterior, foi outra idéia abandonada pelo texto do documento agora encaminhado ao Presidente Geisel. "Por enquanto não é necessário", disse ele.

## AS CRÍTICAS

"Foram contra sem ler". Assim o Ministro do Interior considerou as críticas de vários setores da população, especialmente antropólogos que têm permanentemente manifestado sua opinião contrária ao projeto de regulamentação do Estatuto do Índio.

Para o Sr Rangel Reis "ficamos com a nossa opinião. Eles têm a deles. Aceitamos algumas sugestões que julgamos razoáveis, outras não". Ele disse que os antropólogos "não aceitaram participar da elaboração do documento partindo da idéia inicial de serem contrários à emancipação".

## Procurador da Funai quer inquérito divulgado para provar que não é corrupto

Brasília — O procurador da Funai, Getúlio de Barros Barreto, vai pedir ao Ministro do Interior para apressar a divulgação das conclusões do inquérito que apura corrupção de funcionários do órgão na demarcação da reserva indígena de Pimentel Barbosa, em Mato Grosso. Ele foi acusado pelo cacique Juruna, em entrevista no *Jornal de Brasília*, de receber propinas para alterar esses limites.

O inquérito, já em poder do Ministro do Interior, tem 12 volumes e trata da alteração dos limites Oeste (rodovia Xavantina-Cachimbo) e Norte (Fazenda Santa Vitória) da reserva. Segundo as denúncias de Juruna, o procurador Barros Barreto estaria iniciando no processo, por ter recebido suborno no valor de 30% das terras de Arne Suksdorff, localizadas no Parque Xingu, para conseguir a sua liberação.

## TRAÇADO ERRADO

Criada em setembro de 1972 durante a gestão do Ministro Cavalcanti, a reserva de Pimentel Barbosa provocou imediatos protestos de proprietários na região. Isto porque a portaria de criação previa, como limite oeste da reserva, a rodovia Xavantina-Cachimbo, com base no traçado previsto no mapa cadastral de Barra do Garças (MT). Quando construída, entretanto, a estrada ficou afastada cerca de 20 a 25 km do traçado previsto, o que acarretou um erro na descrição dos limites da reserva. Com a nova localização do limite oeste da reserva (a estrada), foram incluídas em área indígena propriedades privadas e uma vila, localizadas na faixa entre o traçado inicial e o efetivo da rodovia.

Além disso, o proprietário da Fazenda Santa Vitória, ao Norte de Pimentel Barbosa, que teve parte de suas terras atingidas pela reserva, entrou com um interdito proibitório contra a Funai, dificultando os trabalhos de demarcação da área. Em vista dos reclamos, o então Ministro Costa Cavalcanti instituiu um grupo de trabalho com o objetivo de reexaminar a matéria.

No documento final do grupo de trabalho, com base em relatório da antropóloga Delvaire Mellatti, do Departamento de Projetos Comunitários da Funai, optou-se pelo abandono da rodovia Xavantina-Cachimbo como limite Oeste, em troca do acompanhamento do limite natural constituído pelo divisor de águas Xingu-Araguaia.

Quanto ao limite Norte — a Fazenda Santa Vitória — o grupo de trabalho decidiu-se pelo contorno da propriedade. Tal opção foi justificada pelo fato de que a área a ser perdida pelos índios representava menos de 1% da reserva de Pimentel Barbosa, e seria compensada pelos proprietários da fazenda com construção de estrada, empréstimo de máquinas agrícolas e transporte aéreo de índios doentes. Com isso, os proprietários da Santa Vitória sus-

penderiam a ação de interdito proibitório contra a Funai, permitindo a finalização da demarcação da reserva.

Foi nesta época que o então funcionário da Funai, Sr. Waldênio Lopes, hoje afastado do órgão, colocando-se como representante de proprietários que teriam cerca de 30% de suas terras ainda atingidas pelo limite Oeste da reserva fixado pelo grupo de trabalho, fez uma proposta à Funai. Sugeriu que o limite previsto para o divisor de águas Xingu-Araguaia fosse alterado para uma linha seca, que deixasse de fora as propriedades, pelo que seus donos doariam 100 cabeças de gado, uma camioneta Ford e outros bens aos índios.

O procurador Getúlio Barreto encaminhou a proposta ao presidente da Funai, General Ismarth de Oliveira, que declarou nada ter a opor, desde que os índios aceitassem tal acerto. Designado pelo presidente da Funai, o Sr Getúlio Barreto encarregou-se da consulta dos índios, em julho de 74, com a participação de vários índios, entre os quais os líderes Apoena, Surupendu e Parodi, que optaram pelo limite que excluía as propriedades, em troca da compensação oferecida. Na ocasião, os índios chegaram a firmar os mapas dos novos limites, com assinaturas ou impressões digitais.

No ofício e na exposição de motivos encaminhadas pela Funai ao Ministro Rangel Reis, também peças de instrução do atual inquérito, destaca-se a concordância dos índios com os novos limites, volta-se a frisar que os custos demarcatórios do limite Xingu-Araguaia dificultavam o trabalho de demarcação da reserva, bem como o fato de a Fazenda Santa Vitória estar *sub-judice*.

Se os limites iniciais da reserva tivessem sido mantidos, incluindo a Fazenda Santa Vitória e estendendo o limite oeste até o traçado efetivo da rodovia Xavantina-Cachimbo, Pimentel Barbosa teria 315 mil 189 ha. As alterações trouxeram uma redução de 31% que hoje é de 215 mil 689 ha para 264 índios xavantes.

## Villas Boas considera nocivo

São Paulo — "O projeto de emancipação do índio é altamente suspeito e nocivo à população indígena", afirmou, ontem, o titular da 12ª. Delegacia Regional da Funai em Bauru, Sr Alvaro Villas Boas, acrescentando que "não há uma distinção nítida entre índio aculturado e índio não aculturado, o que seria necessário porque a população indígena foi dividida segundo esses conceitos".

O Sr Villas Boas acusou o Conselho Indigenista Missionário (CMI) de ser "uma ala da Igreja cujo único objetivo é desmoralizar a Funai". Disse, ainda, que tem ordem do General Ismarth de Oliveira de "impedir a entrada de padres do CMI em minha área, pois eles pregam tudo, menos reli-

gião, tendo preocupação exclusivamente política".

Além de Alvaro, também o seu irmão, o sertanista Orlando Villas Boas se manifestou contrário ao projeto, e, ainda, o jurista Dalmo Dallari e antropólogos do Departamento de Projetos Comunitários da Funai, da PUC, USP e Unicamp, todas de São Paulo, e das Universidades Federais do Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Brasília, e da Comissão Pro-Índio de São Paulo.

A inoportunidade da regulamentação jurídica da emancipação constitui posição unânime dos antropólogos, nos diversos pareceres enviados à reunião geral, realizada em setembro passado, em Brasília, por convocação da Funai.

Entre os pontos prioritários, a serem definidos antes da emancipação, segundo os antropólogos, estão os seguintes: assegurar inalienabilidade e usufruto coletivo das terras; reconhecer o direito dos grupos indígenas de se organizarem para autogerir sua existência; condições para manterem sua identidade étnica e culturais tradicionais; e relacionamento simétrico com a sociedade nacional; reconhecimento da nação pluralista; e efetivação da autonomia indígena.

O presidente da Associação Brasileira de Antropologia, Sr Gilberto Velho, divulgou, ontem, os textos de vários telegramas de personalidades e entidades internacionais, recebidos, ultimamente, em protesto contra a emancipação do índio brasileiro.

## Sertanista nega política de etnocídio

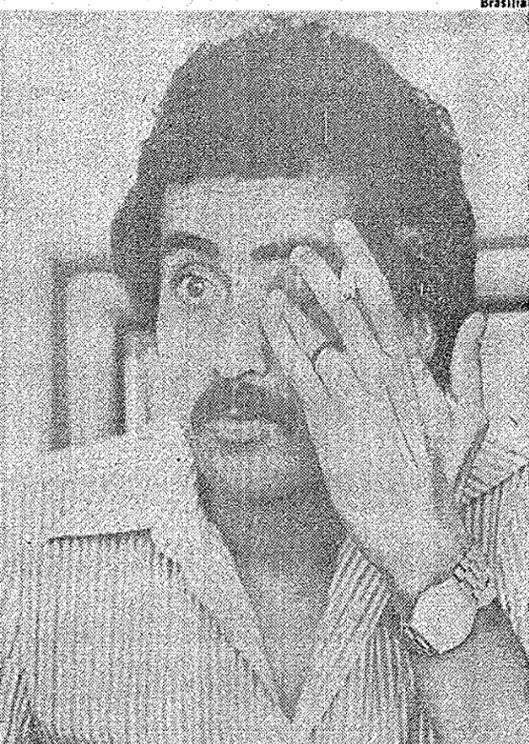
Embora considere "prematuro" a emancipação do índio — seria necessário, antes, dar base econômica às comunidades tribais — o sertanista Apoena Meirelles não concorda que se queira institucionalizar o etnocídio, afirmando que "não existe, por parte do Governo, uma política deliberada no sentido de exterminar as populações indígenas".

Destacou, ainda, que, diante da disposição do Governo de promover essa regulamentação jurídica, "todos que estão ligados à questão indígena deveriam contribuir e apresentar propostas". Para ele, só a partir da emancipação econômica do índio é que surgirão condições para a sua autodeterminação, sendo o tema muito complexo, já que não existem estudos sobre o direito indígena.

## PLANO DIRETOR

Apoena Meirelles acha que o Governo deveria, antes de regulamentar juridicamente a emancipação, estabelecer um Plano Diretor, com metas e diretrizes da política indigenista, no sentido de permitir que as comunidades em adiantado estado de aculturação fossem gradativamente atingindo a emancipação econômica, com as comunidades se tornando capazes de gerir seu próprio patrimônio e administrar sua produção.

Para ele, o grande problema do índio não gira em



Apoena Meirelles não vê política de extermínio

torno de sua emancipação jurídica, mas é fruto do sistema econômico do país, pelo qual o poder econômico tem grande influência nas decisões de Governo, e produz pressões sobre as terras indígenas. Considerando a impossibilidade de alterar as bases do sistema econômico, o sertanista jul-

ga a emancipação econômica do índio como ponto prioritário da política indigenista, a fim de assegurar a sobrevivência indígena no convívio com a sociedade envolvente, uma vez que o próprio Estatuto do Índio não é suficiente para livrá-lo das pressões que sofre.